

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2015

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco - 2336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e CONSTRUTORA ANJOS & CARVALHO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.211.029/0001-15, com sede na Rua 31 de Março, 2173, Área Pastoral, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por CLAUDIO NATIVIDADE DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato é de 30 de Dezembro de 2015 até 28 de Março de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 0911.123610005.1.029 Construção e Reforma Unidades escolares Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 16 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ANJOS & CARVALHO LTDA - EPP
CNPJ 17.211.029/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336 - CENTRO